
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 122/2026, de 05/05/2026

**CONCEDE RECREDECIMENTO
AOS DOCENTES DO PPGPV/CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Edital n.º 018/2026/PPGPV/CAV e com a CI nº 41/2026 - PPGPV - (Processo UDESC 00014351/2026),

RESOLVE:

1 - Conceder Recredenciamento aos docentes permanentes e colaboradores abaixo relacionados do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC:

	Docentes	Categoria	Vigência
1	Aike Anneliese Kretzschmar	Permanente	01/05/2026 a 30/04/2029
2	Amauri Bogo	Permanente	
3	Antonio Mendes de Oliveira Neto	Permanente	
4	Cileide Maria Medeiros Coelho	Permanente	
5	Cláudio Roberto Franco	Permanente	
6	Clovis Arruda de Souza	Permanente	
7	Cristiano André Steffens	Permanente	
8	Fabio Nascimento da Silva	Permanente	
9	Jefferson Luís Meirelles Coimbra	Permanente	
10	Leo Rufato	Permanente	
11	Luis Sangói	Colaborador	
12	Mari Inês Carissimi Boff	Permanente	
13	Marcelo Alves Moreira	Permanente	
14	Pedro Boff	Colaborador	
15	Ricardo Trezzi Casa	Permanente	
16	Rogério de Oliveira Anese	Colaborador	
17	Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi	Permanente	

2 - Revogar as Portarias 217/2022, de 29/07/2022 e 218/2022, de 29/07/2022.

3 - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/05/2026.

Prof. André Thaler Neto

Diretor Geral
CAV/UDESC